

# Edital - Concessão de Bolsas de Estudo INFUSE/Internews para Grupo de Estudo em Detecção de Malware em Organizações da Sociedade Civil - 2024

*Nota: o título do edital foi alterado para aumentar a clareza temática. O título original era "Edital - Concessão de Bolsas de Estudo Para Grupo de Estudo INFUSE/Internews sobre Malware 2024".*

A Internews, por meio do investigador e consultor Celso Bessa, torna público oferecimento de 3 micro bolsa de estudos para um grupo de estudo de em detecção de malware em contexto organizações sociais sem fins lucrativos, baseado no programa INFUSE, voltado para profissionais e estudantes de segurança digital, segurança da informação, defesa cibernética e áreas similares.

Parte de uma série de ações voltadas ao fortalecimento das capacidades de organizações sociais defensoras de direitos humanos e jornalismo de cunho social, conectada ao programa Infuse de capacitação, o grupo de estudo, facilitado por Celso Bessa, será realizado entre os dias 08/11 e 17/12 de 2024, com sessões síncronas às terças das 19:00 às 21:00 e sextas-feiras das 19:00 às 20:00 (horário de Brasília), totalmente online, e a realização de tarefas de pesquisa e redação com tempo de realização estimado entre 8 e 10 horas, conforme descrito a seguir neste documento.

## 1. Do Objeto

1.1 É objeto do presente Edital a concessão de 2 (duas) bolsas de estudo integrais (100%) no valor de USD 500 (quinhentos dólares) concedidas diretamente por Internews aos candidatos aprovados na seleção e processo de veto interno de Internews.

1.2. Duas das bolsas serão concedidas aos candidatos(as) que cumprem com as condições estabelecidas no Edital e forem selecionados(as) pelo facilitador, com base nos critérios descritos no Edital.

## 2. Dos (as) Candidatos(as)

**2.1. Estão aptos(as) a concorrer à bolsa oferecida a pesquisadores(as), estudantes ou profissionais de segurança digital, segurança da informação, defesa cibernética e áreas similares, com domínio da língua inglesa nas modalidades escritas e faladas em nível mínimo intermediário, necessário para a leitura da maior parte do material de estudo e referências.**

2.2. A seleção das vagas priorizará profissionais do terceiro setor que atuem na área de defesa de direitos humanos, direitos civis, direitos digitais e jornalismo.

2.2.1. A seleção das vagas priorizará candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as), pardos(as) ou indígenas, assim como pessoas LGBTQIA+, e pessoas com deficiência (PCD), conforme indicado no ato de inscrição;

2.2.2. Serão considerados para concessão das bolsas critérios regionais, com prioridade para candidatos(as) das regiões Centro-oeste, Nordeste e Norte, assim como candidatos em cidades que não são capitais do seu estado ou Distrito Federal

## 3. Do Número de Vagas

3.1. Este Edital contempla a oferta de até 2 bolsas de estudo integrais (100%)

## 4. Das Datas

4.1. As sessões síncronas do grupo de estudo serão as seguintes: 08/11, 12/11, 15/11, 19/11, 22/11, 26/11, 29/11, 03/12, 06/12, 10/12, 13/12 e 17/12.

O Curso acontecerá de forma totalmente online, com sessões síncronas às terças das 19:00 às 21:00 e sextas-feiras das 19:00 às 20:00 (horário de Brasília), com tarefas de pesquisa e redação com tempo de realização estimado entre 8 e 10 horas. As aulas não serão gravadas.

## 5. Da Inscrição e da Seleção

5.1. A inscrição no processo seletivo será efetuada mediante preenchimento do Formulário de Inscrição disponível em <https://celsobessa.com.br/candidatura-infuse-2024/>, no qual o(a) candidato(a) deverá oferecer:

- a) curriculum vitae, em formato PDF;
- b) carta motivacional, em formato PDF, descrevendo as razões de seu interesse em participar do grupo de estudo, como este poderá contribuir para a sua atuação profissional, investigação, pesquisa ou estudos, bem como detalhamento de experiências pregressas.
- c) No caso de estudantes, o programa pedagógico (ementa) do curso ao qual o estudante está registrado, e suas notas, em formato PDF;
- d) Cidade e Estado de Atuação ou Residência
- e) Autodeclaração para fins de ações afirmativas para pessoas autodeclaradas negros(as), pardos(as) ou indígenas, assim como pessoas LGBTQIA+, e pessoas com deficiência (PCD);

5.2. Após validada, a inscrição do(a) candidato(a) será avaliada pelo facilitador, cujos critérios, sem ordem específica, serão:

- i. adequação do Curriculum Vitae ao objeto e objetivos do curso oferecido;
- ii. No caso de estudantes com pouca ou nenhuma experiência profissional, serão considerados tanto o programa pedagógico (ementa) do curso ao qual o estudante está registrado, e suas notas;

iii. Qualidade de forma e conteúdo da carta motivacional, com foco na relação entre a participação no grupo de estudo, e a trajetória acadêmica e/ou profissional do(a) candidato(a), bem como do emprego futuro do conhecimento adquirido no curso.

iii. diversidade regional, de raça, gênero, e setor de atuação;

5.2.1 Internews e o facilitador não se responsabilizam por eventuais falhas na transmissão do formulário ou dos documentos que devem ser anexados.

5.3. Serão desclassificados(as) os candidatos(as) que não atenderem às exigências da análise documental e/ou enviarem sua inscrição fora do prazo ou por outro meio que não o Formulário de Inscrição

## 6. Do Cronograma

6.1. As inscrições para o processo seletivo de bolsa estarão abertas do dia 23 de outubro até às 23:59 do dia 03 de novembro de 2024 (horário de Brasília).

6.1.1. A inobservância do prazo descrito no item 6.1 para efetivação da inscrição acarretará a imediata desclassificação do(a) candidato(a).

6.2. Os(as) candidatos(as) inscritos(as) receberão um e-mail de confirmação de candidatura até o dia 05 de novembro. Todos(as) os(as) candidatos(as) serão comunicados, por e-mail, do resultado final da seleção até, no máximo, o dia 07 de novembro de 2024

## 7. Informações Adicionais

7.1 Os casos omissos serão resolvidos de forma conjunta pelos ofertantes.

7.2 Em caso de dúvidas, enviar email para [cadastro+mentoriainfuse@celsobessa.com.br](mailto:cadastro+mentoriainfuse@celsobessa.com.br)